

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 646, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 19.858,80 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2317	04101 CASA CIVIL	19.858,80
TOTAL		19.858,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	D O T A Ç Ã O A SUPLEMENTAR								
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
2317	04101 - CASA CIVIL									
PROGRAMA DE TRABALHO	R E C U R S O S DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	423	354	3089 9900	Articulação institucional para povos indígenas - ESTADO	F 335000000 -	100	RCC NO		19.858,80	

TOTAL GERAL: 19.858,80

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO 2317 : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO VALOR
04	423	354 3089 9900	Articulação institucional para povos indígenas	- F 339000000	100 CMF NO	19.858,80

TOTAL FISCAL: 19.858,80

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 19.858,80

ANEXO III
Processo: 2317 Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

PAOE: 3089 - Articulação institucional para povos indígenas Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Articulação realizada(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Articulação realizada(Percentual) 100,00

Processo: 2317 Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

PAOE: 3089 - Articulação institucional para povos indígenas Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Articulação realizada(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Articulação realizada(Percentual) 100,00

Código de autenticação: 94230918

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar